



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - FMS

Código CidadES Contratações: 2023.067E0500001.01.0006

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LETÍCIA DA SILVA SANTOS, nomeadas e nomeado pela portaria nº 018/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023 – Processo nº 013.659/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Saúde**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se abaixo as empresas que credenciaram para participação no certame:

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** (CNPJ: 96.818.745/0001-31) – representante credenciado: Jocimar Caetano da Silva – CPF: 013.495.425-47;
- **GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 30.740.411/0001-84) – representante credenciado: Gabriel Arcanjo Pereira Oliveira – CPF 034.048.585-06;
- **GF CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 44.945.649/0001-50) – representante credenciado: Ary Cesar Pereira de Aguiar – CPF 817.860.427-20;
- **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 20.327.178/0001-59) – representante credenciado: Matheus Jatobá da Silva – CPF 143.006.447-13;
- **SG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP** (CNPJ: 09.097.332/0001-00) – representante credenciado: Leonardo Teixeira Guimarães – CPF 142.806.657-88;
- **ZEL CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 19.645.599/0001-49) – representante credenciado: José Anísio Almeida – CPF 005.146.487-08.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento bem como nos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

entregues na sessão, e verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida foram abertos os envelopes no. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, tendo cumprido as exigências da documentação de habilitação disposta no Item 05 do edital – da Habilitação, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame:

Empresas HABILITADAS:

- GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50);
- SG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP (CNPJ: 09.097.332/0001-00);
- ZEL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 19.645.599/0001-49).

Empresas INABILITADAS:

- GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.740.411/0001-84); por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove a construção de ambiente voltado a serviços de atendimento à saúde conforme exigência edital item 5.1.4 “d.1.1.1” - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES VOLTADAS PARA SERVIÇOS/ATENDIMENTOS À SAÚDE.

Neste momento, a empresa GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA faz desistência à sua participação no certame, abrindo mão de interposição de recurso e se retirando da sessão as 10h:22min.

- AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 96.818.745/0001-31); por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove construção de ambiente voltado a serviços de atendimento à saúde conforme exigência edital item 5.1.4 “d.1.1.1” - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES VOLTADAS PARA SERVIÇOS/ATENDIMENTOS À SAÚDE.

- FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 20.327.178/0001-59); por apresentar índice de endividamento geral/solvência geral superior a 1, indo em desconformidade ao item 5.1.3 “f.1” do edital, que se transcreve abaixo:

“f.1) Os Índices financeiros que deverão ser comprovados são:

- Índice de Endividamento Geral – IEG igual ou inferior a 1,00 (um)

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

A presidente da CPL indagou aos representantes das empresas participantes se teriam algum questionamento e/ou intenção de interposição de recursos, onde os representantes das empresas: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA e FORTALEZA ENGENHARIA E



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

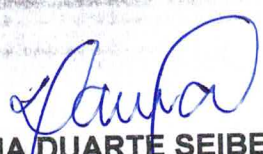
CONSTRUÇÕES LTDA, manifestaram interesse de interposição de recursos referente as suas Inabilitações.

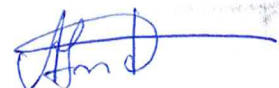
A empresa GF pede que conste em ata que a empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** descumpriu o item 5.1.3 "b.1" do edital, por não apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa conforme exigência do edital. E a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, descumpriu o item 5.1.3 "c.1", pois não apresentou o demonstrativo de fluxo de caixa conforme exigência do edital.

Em sessão o representante da empresa **GF CONSTRUTORA LTDA** foi informado que as decisões de habilitação e inabilitação foram tomadas, e que foi indagado sobre a interposição de recurso sendo ressaltado ainda que, os apontamentos constantes em ata, não são considerados a títulos de recurso e que o mesmo não manifestou a intenção de recorrer.

Diante da manifestação de recurso, decide a comissão pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões após a publicação do resultado.

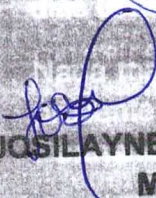
Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pela credenciada.

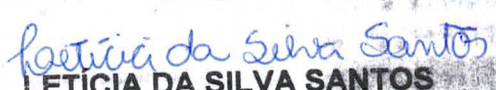

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL

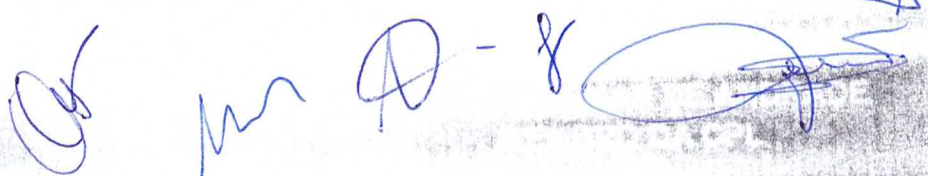

CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL


LETÍCIA DA SILVA SANTOS
MEMBRO DA CPL


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES

AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

Jocimar Caetano da Silva

GF CONSTRUTORA LTDA

ARY CESAR PEREIRA DE AGUIAR

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Matheus Jatobá da Silva

SG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Leonardo Teixeira Guimarães

ZEL CONSTRUTORA EIRELI

José Anísio Almeida